



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

<u>EDITAL</u>

N.º 06/2020

ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ODEMIRA:
FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que na sessão ordinária de junho deste Órgão, realizada no dia 26/06/2020, os assuntos
constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação:
<u>III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u> :
Ponto um: Proposta n.º 12/2020 P - Aprovação da Minuta de Protocolo a celebrar
com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Odemira: aprovada por
unanimidade
Ponto dois: Proposta n.º 14/2020 P - Fixação da Remuneração do Coordenador de
Proteção Civil Municipal: aprovada por maioria
Ponto três: Gestão dos Recursos Humanos em função do Mapa de Pessoal: Primeira
alteração ao Mapa de Pessoal para 2020: aprovada por maioria
Ponto quatro: Projeto do Regulamento de Estacionamento do Município de
Odemira: aprovado por unanimidade
Ponto cinco: Alteração ao Anexo II do RUEMO - Regulamento n.º 364/2010, na
redação dada pelo Regulamento n.º 527/2019 - Normas técnicas para instrução de
processos de operações urbanísticas em formato digital: aprovada por unanimidade
Ponto seis: Aquisição de serviço de consultadoria na área de eletricidade, na

Edital n.º 06/2020

modalidade de Contrato de Avença, para o Município de Odemira: apreciação e
autorização do Compromisso Plurianual: aprovada por maioria
Ponto sete: Aquisição de serviço de consultadoria jurídica na modalidade de
contrato de avença - renovação de contrato: apreciação e autorização do Compromisso
Plurianual: aprovada por unanimidade
Ponto oito: Aquisição de serviço de consultadoria jurídica no domínio do
planeamento, ordenamento do território e urbanismo - renovação de contrato: apreciação
e autorização do Compromisso Plurianual: aprovada por unanimidade
Ponto nove: Designação de um cidadão para integrar a equipa de Análise Técnica
das Propostas do Orçamento Participativo 2020, de acordo com o n.º 1 do art.º 10.º das
respetivas Normas de Funcionamento: foi designada por maioria relativa, após votação por
escrutínio secreto, a Senhora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, proposta pelos eleitos do
Partido Socialista
Ponto dez: Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei
n.º75/2013, de 12 de setembro: a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento
Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser
afixados nos lugares públicos do costume
PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao sexto dia do mês de julho do ano de dois e
vinte

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Lucaixy